

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL**CIRCUITO DELIBERATIVO**

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 736/2026 – Recurso Administrativo, ROP 13/2026, item 3.5.2.1, de 23/7/2026, informo:

Diretor Relator: Marcelo Mario Matos Moreira

Recorrente: VS LAB Comércio de Cosméticos Ltda.

CNPJ: 35.812.708/0001-21

Processo: 25351.518583/2020-23

Expediente: 0622301/26-8 (SEI 4170074)

Área: CRES2/GGREC

Decisões anteriores:

- [SJO nº 2/2026](#), realizada no dia 28/1/2026, item 2.2.011. [Aresto nº 1.752](#), de 28/1/2026, publicado no DOU nº 22, de 2/2/2026.
- [SJO nº 15/2026](#), realizada no dia 17/6/2026, item 3.2.003.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	FÉRIAS
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso, por exaurimento da esfera administrativa, nos termos do voto do Relator – [Voto nº 176/2026/SEI/DIRE3/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 31/07/2026, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4403156** e o código CRC **AD60BB0B**.

Referência: Processo nº 25351.900109/2026-37

SEI nº 4403156